



EDITAL 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2023

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE 45 OFICINAS TERMO DE FOMENTO Nº 946421/2023

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF / SC sob o nº 78.507.811/0001-70 torna público a abertura de inscrições para contratação de hora técnica na modalidade pessoas jurídicas com as seguintes especificações: **Meta 01 - Realizar capacitações em 45 municípios na base da FETRAF-RS sobre o processo de implementação de métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar;** Etapa 1.1 - Diárias para o Articulador e Assessoria acompanhar as atividades e Etapa 1.2 - Serão realizadas 45 oficinas com 15 agricultores familiares cada, para apresentar e discutir o processo de implementação de métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar. Horas técnicas Administrativo, Pedagógico e Assessorias, no âmbito do projeto, *“Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis através da realização de atividades com agricultores familiares excluídos dos sistemas convencionais de produção, que visem discutir e implementar métodos para a transição agroecológica, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)”*, Termo de Fomento nº. 946421/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF / SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF / SC, o qual pode ser consultado no seu site www.icausc.com.br, na aba editais.

1 – ESPECIFICAÇÕES:

Serão realizadas a contratação de Pessoas jurídicas especializadas em processos administrativos, assessoria pedagógica de coordenação e de planejamento e execução de oficinas com agricultores, a assessoria será responsável pela execução de 45 oficinas em diferentes regiões de acordo com a descrição a baixo e com 15 agricultores familiares cada, para apresentar e discutir o processo de implementação de métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura dentro do projeto, **“Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis através da realização de atividades com agricultores familiares excluídos dos sistemas convencionais de produção, que visem discutir e implementar métodos para a transição agroecológica, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)”**. As atividades de assessoramento terão caráter presencial junto com a Coordenação de Projetos do ICAF no termo de fomento 946421/2023, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo:



LOTE S	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Horas técnicas (Pessoa Jurídica) para Gestão Administrativa do projeto	Horas	213	R\$ 173,00	R\$ 36.849,00
TOTAL LOTE 01		R\$ 36.849,00			
02	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para Assessoria em coordenação pedagógica do projeto	Horas	238	R\$ 173,00	R\$ 41.174,00
	Diárias para a Assessoria acompanhar as atividades	Dias	80	100	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 49.174,00			
03	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para assessoria as 18 oficinas municipais na Região do Alto Uruguai, cada oficina terá duração de 8 horas cada, nos seguintes municípios: 1) Aratiba; 2) Aurea; 3) Barra do Rio Azul; 4) Centenário; 5) Cruzaltense; 6) Entre Rios; 7) Erebangó; 8) Erechim; 9) Erval Grande; 10) Floriano Peixoto;	Horas	144	173,00	24.912,00



	11) Getúlio Vargas; 12) Itatiba do Sul; 13) Jacutinga; 14) Marcelino Ramos; 15) Campinas do Sul; 16) São Valentim; 17) Severiano de Almeida; 18) Tres Arroios;				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 24.912,00	
04	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para assessoria as 07 oficinas municipais na Região do Médio Alto Uruguai e Botucaraí, cada oficina terá duração de 8 horas cada, nos seguintes municípios: 1) Constantina; 2) Sarandi; 3) Ronda Alta; 4) Liberato Salzano; 5) Três Palmeiras; 6) Espumoso; 7) Fontoura Xavier;	HORA	56	173,00	9.688,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.688,00	
05	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para assessoria as 04 oficinas municipais na Região de Celeiro, cada oficina terá duração de 8 horas cada, nos seguintes municípios: 1) Humaitá; 2) Tenente Portela; 3) Tiradentes do sul; 4) Sede Nova;	HORAS	32	173.00	5.536,00



VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.536,00	
06	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para assessoria as 09 oficinas municipais na Região do Altos da Serra, cada oficina terá duração de 8 horas cada, nos seguintes municípios: 1) Água Santa; 2) Cacique Doble; 3) Ibiçá; 4) Ibiraiaras; 5) Paim Filho; 6) Sananduva; 7) São João da Urtiga; 8) São Jose do Ouro; 9) Vila Langaro	HORAS	72	173.00	12.456,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.456,00	
07	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para assessoria as 07 oficinas municipais na Região da Grande Porto Alegre, cada oficina terá duração de 8 horas cada, nos seguintes municípios: 1) São Lourenço do Sul; 2) Cristal; 3) Dom Feliciano; 4) Camaquã; 5) Antonio Prado; 6) Ipe; 7) Mostardas	HORAS	56	173.00	9.688,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.688,00	

2 DESCRIÇÃO DO TRABALHO:



CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE PESSOA JURÍDICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

Descrição e Denominação Lote 01: O Assessor Administrativo será responsável por atuar na parte de pagamento, organização de relatórios e prestação de contas durante a execução do projeto denominado: “Promover e fortalecer a Assessor Administrativo com capacitação técnica em atuar como Assessor Estadual de Gestão Administrativa agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, através do fomento ao uso de métodos para a transição agroecológica na agricultura familiar, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas”.

Descrição e Denominação Lote 02: O Assessor Pedagógico terá por responsabilidade coordenar pedagogicamente a execução do projeto: “Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, através do fomento ao uso de métodos para a transição agroecológica na agricultura familiar, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)” ao longo de todo processo. Dialogando com o quadro de responsáveis pela condução da proposta Gestor Administrativo e assessores técnicos e outros, com os atores sociais presentes e envolvidos em todas as regiões. O Assessor Pedagógico deverá atender às características e necessidades envolvidas na proposta. Vez que, terá como função organizar uma equipe pedagógica orgânica/transversal com participação de lideranças das entidades envolvidas, coordenadores. Assim como, pensar, organizar e orientar para metodologias formativas que atendam as características de execução de todo programa. Ao assessor Pedagógico também, a responsabilidade de assessorar o articulador responsável pela realização das oficinas municipais e seminários regionais e estaduais. De igual modo, acompanhar a realização das atividades coletivas dos assessores técnicos

Descrição e Denominação dos Lotes 03 a 07: O Assessor de formação deverá atender às características e necessidades envolvidas na proposta e deverá realizar a execução, sistematização das 45 oficinas municipais, será contratado pessoa jurídica com capacidade profissional em capacitação comprovada para assessorar as oficinas municipais que possuem o objetivo discutir a implementação de métodos de transição agroecológica na agricultura familiar no projeto, “promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, através do fomento ao uso de métodos para a transição agroecológica na agricultura familiar, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)”. Ele ficará sob a coordenação de projetos do ICAF e os Gestores administrativos e Pedagógicos contratados dentro do projeto

Área de Formação: Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Administração / Ciências Contábeis / Filosofia / Educador Popular.

2.1 Número de vagas por lote: 01 + Cadastro de Pessoa Jurídica com essa aptidão.

2.2 Local de atuação: Estado do Rio Grande do Sul

2.3 Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica:

Ter formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular.

- Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Pedagógica.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Conhecimento e experiência em informática (Excel);
- Possuir carteira nacional de habilitação categoria B;



- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.7 Produtos da Consultoria / Assessoria: Os produtos serão disponibilizados modelo de Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF / SC

2.8 Responsabilidades da pessoa jurídica e Atividades a serem realizadas

Lote 01 : O Gestor Administrativo terá por responsabilidade executar as atividades de assessoria técnica com foco em Gestão de Projetos, Administração e Organização Cooperativista, conforme nominadas a baixo:

- Realizará a revisão dos relatórios enviados pelos demais contratados no projeto.
- Realizará os lançamentos e pagamentos via plataforma transfereGov.
- Realizará o acompanhamento da gestão contábil dos recursos,
- Auxiliará as demais pessoas jurídicas na parte contábil e administrativa
- Auxiliará na prestação de contas parcial e final dentre outras coisas, ressaltando que todos os serviços serão feitos juntamente com a coordenação de projetos do ICAF SC

Lote 02 : O Assessor Pedagógico terá por responsabilidade coordenar pedagogicamente a execução do projeto ao logo de todo processo. Dialogando com o quadro de responsáveis pela condução da proposta Gestor Administrativo e assessores técnicos e outros, com os atores sociais presentes e envolvidos em todas as regiões. O assessor Pedagógico deverá atender às características e necessidades envolvidas na proposta. Vez que, terá como função organizar uma equipe pedagógica rgânica/transversal com participação de lideranças das entidades envolvidas, coordenadores. Assim como:

- Pensar, organizar e orientar para metodologias formativas que atendam as características de execução de todo programa.
- Responsável de assessorar os articuladores responsáveis pela realização das oficinas municipais e seminários regionais e estaduais.
- Acompanhar a realização das atividades coletivas dos assessores técnicos.

Lotes 03 ao 07: O Assessor de formação deverá atender às características e necessidades envolvidas na proposta. A pessoa jurídica contratada deverá ter capacidade profissional com capacitação comprovada para realizar as capacitações onde o objetivo é de apresentação da proposta, discussão sobre os métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar e apresentação dos resultados no projeto, “Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, através do fomento ao uso de métodos para a transição agroecológica na agricultura familiar, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)”. Ele ficará sob a coordenação de projetos do ICAF e os Gestores Administrativos e Pedagógicos contratados dentro do projeto.

2.9 Remuneração: O valor total da consultoria distribuidos nos 7 lotes será de R\$ 148.303,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e tres reais)



2.10 Prazo: A vigência do contrato será de até 1 (Hum) Ano, a contar da data de sua assinatura.

2.11 Experiência Comprovada: A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Assistência Técnica;
- Experiência com agroecologia.
- Experiência em cooperativismo, agregação de valor
- Experiência em Trabalho em equipe.

2.12 Requisitos:

● Profissionais com grau de instrução: médio, técnico, superior e/ou especializações com experiência comprovada em uma das nas seguintes áreas: Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Educador Popular .

- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

3 HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 Habilitação Técnica:

Descrição	Pontuação
Currículo descritivo com comprovação de atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas conforme previsto neste edital	40 pontos

3.2 Entrevista:

Descrição	Pontuação
Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 Pontos



Observações:

3.2.1 Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

3.2.2 A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

3.2.3 Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo ICAF / SC para este fim.

4 DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF / SC (www.icafe.com.br) no dia **22 de janeiro de 2024**.

4.2 Período de inscrição e envio das documentações no e-mail: prestacaodecontas@icafe.com.br : do dia **22 de janeiro de 2024 – até as 24 horas do dia 31 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado a critério do ICAF / SC;

4.3 Publicação de selecionados para entrevista no dia **01 de Fevereiro de 2024**;

4.4 Realização da entrevista no dia de **02 a 05 de fevereiro de 2024** mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 A forma e o horário de realização das entrevistas, serão enviados às pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

4.6 Divulgação do resultado final no site ICAF / SC (www.icafe.com.br), será no dia **06 de fevereiro de 2024**.

5 DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 946421/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF / SC.

6 DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o ICAF / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita presencialmente na sede do ICAF / SC e ou online (via digital a ser acertada entre as partes), será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o ICAF / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adequam às demandas institucionais do projeto de. **“Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis através da realização de atividades com agricultores familiares excluídos dos sistemas convencionais de produção, que visem discutir e implementar métodos para a transição agroecológica, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de**



Hortalças e outras Culturas (SPDH+)”.

7 DA INSCRIÇÃO:

7.1 A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente em envelope lacrado entregue ao ICAF ou pelo e-mail prestacaodecontas@icafsc.com.br até o dia 31 de janeiro de 2024 devendo constar no campo “assunto”: Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 do ICAF / SC. O interessado receberá um e-mail de confirmação e devem ser apresentados os seguintes documentos:

7.3 Documentos a serem Apresentados:

7.3.1 Cartão CNPJ da pessoa jurídica;

7.3.2 Cópia de algum documento com foto do responsável pelo CNPJ serão aceitos: RG, CNH, ou CTPS;

7.3.3 Comprovação de grau de escolaridade da pessoa responsável a executar a tarefa pela Pessoa Jurídica: Médio, Técnico, Superior, Especialização ou Doutorado;

7.3.4 Documentos que comprem capacidade e experiência com a trabalho a ser elaborado;

7.3.5 Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, outra equivalente.

7.3.6 Ficha de Cadastro (Anexo 01)

7.4 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente do ICAF / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 O ICAF / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

9 DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverá assinar o mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma TransfereGov.

9.3 O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma TransfereGov.



10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF / SC no e-mail: prestacaodecontas@icafsc.com.br.

Chapecó – SC, 22 de janeiro de 2024.

Eder Antonio Tochetto
Coordenador do ICAF SC



[ANEXO 01]
FICHA DE CADASTRO

EDITAL: _____

LOTE: _____

Nº PROCESSO SELETIVO: _____

I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome da empresa:	
Nº CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ	
Nome do banco:	Código do banco:
Agência:	Conta PJ: